



CAMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL BRASILÂNDIA

Av. Prof. Arthur Hoffig, Nº 1175 - Jardim Camargo

15.410.152/0001-30

2024

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000000354 / 2024**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 04/10/2024 HORA: 07:15:05

RESPONSÁVEL: THAYNA OTEMAIER GUARIENTO

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 000006607 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA

DESTINATÁRIO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO

PROJETO DE LEI - EXECUTIVO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

PROJETO DE LEI N. 33/2024 - MENSAGEM N. 33/2024

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO
PROTOCOLO	1

RECEBI O ENCAMINHAMENTO EM: / /



Prefeitura Municipal de Brasilândia

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI nº. 33/2024

De, 02 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Prefeito Municipal de Brasilândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação complementar vigente, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo com base no art. 41 da Lei 4.320/64 autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 219.101,04 (duzentos e dezenove mil cento e um reais e quatro centavos), no Programa de Trabalho conforme abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.04 – FUNDEB

12.361.0503 – MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.067 – Manutenção e operacionalização do FUNDEB – Ens. Fundamental – 70%.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 1.543.0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União -

VAAR

Valor R\$ 119.101,04

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0509 – SAÚDE É VIDA, CUIDADOS E PREVENÇÃO

2.042 – Piso de Atenção Básica – Atenção Primária.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.621.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de

Emendas Parlamentares Individuais

Valor R\$ 100.000,00

Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS
brasilandia.ms.gov.br



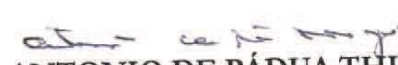
Prefeitura Municipal de Brasilândia

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei obedecerá aos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.


ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Brasilândia

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MENSAGEM Nº. 33/2024

De, 02 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento as normas e a legislação em vigor, submeto a elevada apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal, em anexo o Projeto de Lei nº. 33/2024, de 02/10/2024.

JUSTIFICATIVA

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que abre crédito adicional especial nos elementos de despesas constantes no Art. 1 do presente projeto de Lei.

O objetivo do referido Projeto de Lei é de suprir as necessidades, de acordo com o detalhamento da dotação orçamentária no artigo primeiro, destacando as despesas que necessitam de suplementação.

A suplementação do art. 1º pertencente a Secretaria Municipal de Educação referente à dotação orçamentária: 05.04.12.361.0503.2067.3.1.90.11 na Fonte de Recursos 1.543.0000 no valor de R\$ 119.101,04 (cento e dezenove mil cento e um reais e quatro centavos) será utilizada na classificação das despesas vinculadas as Transferências recebidas do Fundeb VAAR.

A suplementação do art. 1º pertencente a Secretaria Municipal de Saúde referente à dotação orçamentária: 06.02.10.301.0509.2.042.4.4.90.52 na Fonte de Recurso 1.621.3210 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será utilizada na classificação e execução de despesas e/ou investimentos na área odontológica, com receitas recebidas através de Transferências do Estado decorrentes de Emenda Parlamentar Individual.



Prefeitura Municipal de Brasilândia

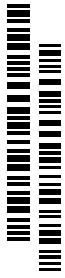
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Considerando as justificativas supracitadas e a necessidade da classificação correta da despesa, somado ao fato de que esse valor a ser suplementado, se referem a processos administrativos que estão em andamento e para que as prestações de serviços públicos não venham sofrer interrupções, faz-se necessária a tramitação da presente propositura em **REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

Atenciosamente,

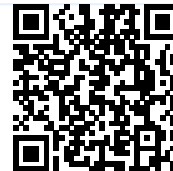
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal



Processo
Digital

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://cmbras.processo.digital/autenticidade>, informando o código do documento **00013333** e chave de segurança **FB6 27D 52F**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://cmbras.processo.digital/autenticidade>, informando o código
do documento **00013368** e chave de segurança **ACF 192 7BF**.





CAMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL BRASILÂNDIA

Av. Prof. Arthur Hoffig, Nº 1175 - Jardim Camargo

15.410.152/0001-30

2024

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000000355 / 2024**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 04/10/2024 HORA: 08:34:06

RESPONSÁVEL: THAYNA OTEMAIER GUARIENTO

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 000006633 JOSE QUINTINO DE SOUZA

DESTINATÁRIO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO

PROJETO DE LEI - VEREADORES

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

JUSTIFICATIVA N. 21/2024 - PROJETO DE LEI N. 21/2024

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO
PROTOCOLO	1

RECEBI O ENCAMINHAMENTO EM: / /



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Administração Legislativa

Justificativa nº 21/2024

De, 02 de outubro de 2024.

A presente proposta de lei tem como objetivo corrigir a redação da Lei n.º 3.136/2024 de 02 de outubro de 2024, assegurando que a denominação da Rua João Gomes Lira corresponda à localização correta, ou seja, a Rua Marquesa de Santos no Bairro Valle Verde II.

A alteração é necessária para evitar confusões e garantir que a homenagem ao Sr. João Gomes Lira seja devidamente reconhecida

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

José Quintino de Souza
Vereador

Al. Prof. Arthur Hoffig, nº 1775 Centro – Fone (67) 3546-1204 –
CEP: 79670-000 – Brasilândia-MS

Site: www.cmbras.ms.gov.br – e-mail: direcaoassessoramento.cmbras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Administração Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 21/2024.

De, 02 de outubro de 2024.

**“ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º
3.136/2024, QUE DENOMINA A
RUA JOÃO GOMES LIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Vereador José Quintino de Souza, exercendo seu mandato na Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 158, § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei n.º 3.136/2024 de 02 de outubro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º. Fica denominada RUA JOÃO GOMES LIRA a Rua Marquesa de Santos, localizada no Bairro Valle Verde II, no município de Brasilândia-MS, em toda a sua extensão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

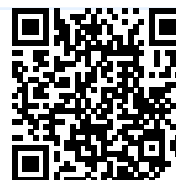
Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

José Quintino de Souza
Vereador

Al. Prof. Arthur Hoffig, nº 1775 Centro – Fone (67) 3546-1204 –
CEP: 79670-000 – Brasilândia-MS

Site: www.cmbras.ms.gov.br – e-mail: direcaoassessoramento.cmbras@gmail.com

A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://cmbras.processo.digital/autenticidade>, informando o código
do documento **00013386** e chave de segurança **D9A D34 B98**.





CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul

Plenário de Deliberações

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS

REQUERIMENTO Nº 195/2024

Ver. Márcia Regina do Amaral Schio, exercendo seu mandato na Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 181 do Regimento Interno, requer a V.Ex^a., após aprovação do douto plenário desta Casa de Leis, **que seja encaminhado expediente ao Diretor-Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Sr. Euro Nunes Varanis Junior, e ao Gerente Regional, Sr. Milton Rocha Marinho, para que providencie a análise e a viabilidade de elaboração de um projeto atualizado para a construção de um anel viário no município de Brasilândia, com o objetivo de criar rotas alternativas de tráfego de média e longa distância, em conformidade com as necessidades regionais. O intuito principal é desviar o trânsito de veículos de grande porte, que atualmente transitam pelo perímetro urbano, especialmente na Rua Albano Tomé. Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a articulação junto ao Ministério da Infraestrutura, visando à captação de recursos necessários para a execução desta obra, de forma a mitigar os impactos do tráfego pesado no centro da cidade e melhorar a mobilidade urbana.**

Termos em que pede e espera Deferimento.

Sala das Sessões, Brasilândia-MS; 09 de outubro de 2024

Márcia Regina do Amaral Schio
Vereadora

Al. Prof. Arthur Hoffig, nº 1775 Centro – Fone (67) 3546-1204 - CEP: 79670-000 –
Brasilândia-MS

Site: www.cmbras.ms.gov.br – e-mail: direcaoassessoramento.cmbras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul

Plenário de Deliberações

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS

REQUERIMENTO Nº 196/2024

Ver. Márcia Regina do Amaral Schio, exercendo seu mandato na Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 181 do Regimento Interno, requer a V.ex.^a., após aprovação do douto plenário desta Casa de Leis, **que seja encaminhado expediente ao Diretor-Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Sr. Euro Nunes Varanis Junior, e ao responsável pela unidade regional, Sr. Milton Rocha Marinho, que estude a viabilidade de elaboração de um projeto, bem como a articulação dos recursos necessários, para a instalação de iluminação pública em LED na ponte sobre o Rio Verde e na rotatória localizada em frente ao Reassentamento Novo Porto João André. A referida ponte encontra-se próxima ao Residencial Beleza do Rio Verde e ao Reassentamento Novo Porto João André, que juntos abrigam aproximadamente 700 moradores. Ressalta-se que é comum o tráfego de pedestres entre esses dois residenciais no período noturno, utilizando a ponte para deslocamento. Adicionalmente, o pedido justifica-se pelo elevado fluxo de veículos de grande porte e de veículos de passeio que circulam pela rotatória na BR-158. A medida visa, sobretudo, garantir a segurança dos transeuntes e facilitar o escoamento da produção das cerâmicas da região.**

Termos em que pede e espera Deferimento.

Sala das Sessões, Brasilândia-MS; 09 de outubro de 2024

Márcia Regina do Amaral Schio
Vereadora

Al. Prof. Arthur Hoffig, nº 1775 Centro – Fone (67) 3546-1204 - CEP: 79670-000 –
Brasilândia-MS

Site: www.cmbras.ms.gov.br – e-mail: direcaoassessoramento.cmbras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul

Plenário de Deliberações

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS

REQUERIMENTO Nº 197/2024

Os Vereadores abaixo assinado, exercendo seus mandatos na Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 181 do Regimento Interno, requerem a V.Ex^a., após aprovação do douto plenário desta Casa de Leis, **que seja encaminhado expediente ao Diretor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), Sr. Mário Márcio Alves Faro, para que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de uma reforma geral na rotatória que dá acesso ao Distrito de Debrasa, localizada na rodovia MS-395, com a realização de operação tapa-buracos em caráter de urgência. Além disso, requer-se a realização de roçada nas margens de toda a rodovia até o município de Brasilândia. A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades da população que utiliza a referida rotatória para acessar a estrada do Distrito de Debrasa e, vice-versa, para acessar a rodovia MS-395, que atualmente apresenta buracos de grandes proporções, comprometendo seriamente a pavimentação em toda a extensão da rotatória e das margens. A roçada, por sua vez, visa garantir a segurança dos munícipes e motoristas que trafegam por esta via.**

Termos em que pede e espera Deferimento.

Sala das Sessões, Brasilândia-MS; 09 de outubro de 2024

Márcia Regina do Amaral Schio
Vereadora

Joaquim Martos de Moraes
Vereador

Al. Prof. Arthur Hoffig, nº 1775 Centro – Fone (67) 3546-1204 - CEP: 79670-000 –
Brasilândia-MS

Site: www.cmbras.ms.gov.br – e-mail: direcaoassessoramento.cmbras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul

Plenário de Deliberações

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA-MS

REQUERIMENTO Nº 198/2024

Ver. Patricia Costa Jardim, exercendo seu mandato na Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial o Artigo 181 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a V.Ex^a., após aprovação do douto plenário, **que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal para que junto às Secretarias competentes, promovam ações pertinentes para GARANTIR a qualidade no atendimento de transporte dos estudantes da área rural de Brasilândia, em especial, em decorrência de denúncias, à linha que atende a Fazenda Jatobá.**

Termos em que pede Deferimento.

Sala das Sessões,

Brasilândia-MS; 09 de outubro de 2024

Patricia Costa Jardim
Vereadora